



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.704, DE 08 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com pesar que

Considerando o falecimento do Senhor **Geraldo Divino de Oliveira**, ocorrido na tarde do dia 06 de março do corrente mês e ano;

Considerando que o nobre cidadão cajatiense, *in memorian*, foi Vereador da Câmara Municipal de Cajati, pelo período de 03 (três) legislaturas, bem como era servidor desta Prefeitura, concursado desde 04 de janeiro de 1973, no cargo de pintor de autos;

Considerando a relevância dos serviços prestados e do legado de dignidade, perseverança e crença no trabalho que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida pública neste município;

Considerando o consternamento geral da população cajatiense e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cajati, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021, em homenagem ao falecimento de **GERALDO DIVINO DE OLIVEIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de março de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração